
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2025

EDITAL SEI Nº 27455291/2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação da utilização de programa de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão da Assistência Social, bem como a prestação de serviço de suporte técnico, manutenção, implantação, capacitação, atualização e documentação, necessários à gestão online e integrada da prestação de serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 1 de dezembro de 2025, às 10h37min.

Questionamento 1: "O "ANEXO O - AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO /REQUISITOS DE ARQUITETURA", informa que "A Solução deverá executar a parte servidora no ambiente disponível da CONTRATANTE". Peço por gentileza, que esclareça se a empresa poderá ter a execução 100% em nuvem (AWS), ou se é obrigatório o uso dos servidores da Prefeitura."

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27713737/2025 - SAS.UAS: "Informamos que não é aceitável propostas de participação no referido certame em um cenário em que todo ou parte da solução esteja implantada em ambiente de nuvem. Conforme estabelecido nos itens 1, 1.1 e 4 do ANEXO O - AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, a solução deve ser 100% implementada em ambiente on premise, em Data Center da Prefeitura Municipal de Joinville.

Pedido de Esclarecimento 3 - Recebido em 2 de dezembro de 2025, às 10h32min.

Questionamento 1: "Após análise do edital, solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte ponto: 1- Instalação da solução no ambiente computacional da Contratante: O Termo de Referência e o Anexo preveem que a solução deverá ser instalada no ambiente computacional disponibilizado pelo Município, cabendo à contratada realizar os procedimentos técnicos necessários para que a solução esteja plenamente funcional nesses ambientes. Considerando que a licitante possui datacenter próprio e estrutura completa para hospedar a solução, solicitamos a confirmação de que, conforme o edital, a instalação deverá ocorrer exclusivamente no ambiente do Município, e não em infraestrutura da contratada. Caso exista alguma exceção, orientação adicional ou possibilidade de utilização de estrutura própria da licitante, pedimos que seja esclarecido."

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27713824/2025 - SAS.UAS: "Informamos que não é aceitável propostas de participação no referido certame em um cenário em que todo ou parte da solução esteja implantada em ambiente de nuvem. Conforme estabelecido nos itens 1, 1.1 e 4 do ANEXO O - AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, a solução deve ser 100% implementada em ambiente on premise, em Data Center da Prefeitura Municipal de Joinville."

Daniela Mezalira

Pregoeira

Portaria nº 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/12/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



verificador **27721359** e o código CRC **F7F159DA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.215291-1

27721359v3